



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 2018-0.093.962-7

Interessado: CONDOMÍNIO MISS SILVIA MORIZONO

Local: Rua Min. Jesuíno Cardoso, Rua Ferreira de Souza e Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.100

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/012/2019

A CTLU/SMDU, em sua 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, por 8 votos favoráveis e 01 declaração de impedimento do IAB-SP, **DELIBERA**, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º do Decreto nº 58.094/2018, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2019**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o HELIPONTO a ser instalado, a saber:

- I – NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS : 05 CICLOS DIURNOS (7H ÀS 19H)
- II – HELICÓPTERO DE PROJETO : AGUSTA WESTLAND 169
- III – CAPACIDADE MÁXIMA : 6,0 TONELADAS (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO)

Após o despacho decisório, o processo deve ser encaminhado à Subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMDU (Anterior SMUL) – 2 (T), SGM (S), SP-URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), UNINOVE (T), FECOMERCIO (S).

Contrários: Nenhum.

Abstenções: Nenhuma.

Declaração de impedimento: IAB-SP (T).

Ausentes: SMDU(Anterior SMUL) – 1, SMJ, SMSUB, SIURB – 1, SIURB – 2, SMT, SVMA, SETOR EMPRESARIAL – 1, POLIS, FAU MACKENZIE, CADES.